



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SELEÇÃO DE EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS	2
PORTARIA Nº 054/2023	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023	12
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023	13
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1º TERMO ADITIVO - REFERENTE: DISPENSA Nº 003/2023- PMC.....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 3º TERMO ADITIVO - REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022	15
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	16
PORTARIA Nº 040/2023	16
EDITAL I DE CONVOCAÇÃO	17
PREGÃO Nº007/2023.....	18
INEXIGIBILIDADE Nº013/2023 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.....	19
INEXIGIBILIDADE Nº014/2023 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
RESOLUÇÃO 004/2023 - CMAS	21
RESOLUÇÃO 005/2023 - CMAS	22
RESOLUÇÃO 006/2023 - CMAS	23
RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMAS - CORREÇÃO	24
RESOLUÇÃO 005/2023 - CMDCA	25
RESOLUÇÃO 006/2023 - CMDCA	26
RESOLUÇÃO 007/2023 - CMDCA	27
RESOLUÇÃO 008/2023 - CMDCA	28
RESOLUÇÃO 009/2023 - CMDCA	29
RESOLUÇÃO 010/2023 - CMDCA	30
PODER LEGISLATIVO	31
ATO N.º 37/2023	31





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SELEÇÃO DE EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

SELEÇÃO DE EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS DURANTE AS FEIRAS E EVENTOS NO ESPAÇO DAS FEIRAS OU OUTROS LOCAIS NO MUNICÍPIO.

1 - PREÂMBULO

1.1 - Constitui objeto do presente edital a seleção de empresas e/ou pessoas físicas para compor as apresentações artísticas musicais no espaço das feiras ou outro local durante as feiras ou eventos promovidos pelo município. poderão se inscrever artistas/músicos de Cambira - PR e região nas seguintes categorias/estilos musicais: sertanejo, música raiz, música popular brasileira, Rock and Roll, música eletrônica, samba pagode, Hip-Hop e Músicas Autorais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Considerando a relevância que a música exerce na história e formação cultural de um povo, compondo a identidade de uma sociedade a qual transcende como uma das manifestações culturais mais universais existentes, e, trazendo para a realidade de Cambira - PR a necessária manutenção das origens da população local, esta arte merece ser valorizada, incentivada e preservada.

2.2 - Cambira – PR possui sua origem alicerçada pelo povo que do campo e da roça construíram a história de nosso município, e, pela manifestação popular em que pese as canções populares brasileira, justifica-se aqui a escolha dos estilos musicais solicitados neste chamamento: sertanejo, música raiz e música popular brasileira, Rock and Roll, música eletrônica, samba pagode, Hip-Hop e Músicas Autorais, além das obrigações legais do município para com a cultura, onde constam na lei orgânica do município justificativas, como as abaixo apresentadas para a criação do presente chamamento público.

•São justificativas para a criação do chamamento público, conforme prevê a lei orgânica do município de Cambira - PR que:

I - Em seu artigo 11, inciso I diz que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – No artigo 145, que O Poder Público Municipal garantirá o acesso de todos os munícipes à cultura, lazer e ao esporte, bem como no inciso III do mesmo artigo que uma das formas é o apoio e incentivo aos artistas locais de todas as áreas culturais;

III – No artigo 12, inciso V é competência do município comum juntamente com estado e união proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS

3.1 - O chamamento público visa mobilizar o setor artístico da música local que deverá se inscrever para participação neste edital;

3.2 - Em relação às inscrições será gerada uma lista de inscritos por ordem de chegada em cada uma das categorias/estilos de música: sertanejo, música raiz e música popular brasileira, Rock and Roll, música eletrônica, samba pagode, Hip-Hop e Músicas Autorais.

Todas as apresentações deverão ser realizadas em som ambiente e ao ar livre, ou em espaço público do município conforme necessidade.

3.3 - Conforme demanda da feira/evento e características do mesmo serão chamados por ordem da lista referente a categoria/estilo musical mais adequado as empresas/pessoas físicas inscritas. no caso de não haver disponibilidade de agenda a empresa/pessoa física voltará para o fim da fila em sua categoria/estilo conforme ordem da inscrição e o próximo da lista será chamado.

3.4 - A empresa/pessoa física deverá enviar um ofício direto ao departamento de cultura do município justificando a ausência de agenda em resposta ao contato de solicitação da apresentação.

Quando da necessidade de justificativa de ausência ocorrer por três vezes consecutivas a empresa/pessoa física estará automaticamente eliminada do processo de chamamento público.

3.5 - A solicitação para a participação com a apresentação artística será sempre feita pessoalmente no departamento de Cultura situado na Avenida Canadá, 320, centro, Cambira – PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Cambira – PR ou pelo endereço eletrônico <https://www.cambira.pr.gov.br>.

4 - DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Poderão participar empresas ou pessoas físicas com experiência na categoria/estilo musical a qual está se inscrevendo, residentes em Cambira – PR, ou cidades da região e que possuam em seu portfólio um repertório de execução de 02h (duas horas) consecutivas da categoria/estilo de música inscrita: sertanejo, música raiz e música popular brasileira, Rock and Roll, música eletrônica, samba pagode, Hip-Hop e Músicas Autorais.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A apresentação será feita em local aberto ou fechado e o som deverá ser ambiente.

4.2 - As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 10 de julho de 2023 e 21 de julho de 2023, pessoalmente na sede do departamento de cultura do município de Cambira – PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, Cambira – PR, ao lado da Prefeitura Municipal, ou pelo endereço eletrônico <https://www.cambira.pr.gov.br>, onde a inscrição deverá ser impressa e assinada pelo proponente, ou somente o preenchimento dos dados no site do município, bem como a apresentação dos documentos relacionados no item 4.4. ressalta-se que poderá ser realizada uma única inscrição por categoria/estilo musical, ou seja, um mesmo músico poderá estar inscrito uma única vez em cada estilo, se tiver o portfólio musical daquela categoria/estilo.

4.3 - A empresa ou pessoa física deverá realizar a inscrição completa para cada categoria a que se pretende inscrever, não sendo possível o reaproveitamento de documento de outra inscrição (anexo I - Ficha de Inscrição).

4.4 – No ato da inscrição junto o Departamento de Cultura do município de Cambira – PR, o postulante ao credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos impressos e assinados conforme segue:

• **PARA PESSOA JURÍDICA:**

- A) Cartão do CNPJ;
- B) Alvará de funcionamento vigente;
- C) Certidão negativa de débitos municipais;
- D) Certidão negativa de débitos estaduais;
- E) Certidão negativa de débitos federais;
- F) Portifólio contendo trajetória profissional com a categoria/estilo de música (fotos, links de vídeos, recortes de revista, jornal, ou outros materiais que comprovem a experiência do artista)

• **PARA PESSOA FÍSICA:**

- A) Cópia do RG;
- B) Cópia do CPF;
- C) cópia do comprovante de endereço;
- D) Certidão negativa de débitos municipais;
- E) Portifólio contendo trajetória profissional com a categoria/estilo de música (fotos, links de vídeos, recortes de revista, jornal, ou outros materiais que comprovem a experiência do artista).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.5 - Não serão admitidas documentações incompletas, sendo que, as empresas/pessoas físicas inscritas deverão realizar todas as etapas de inscrição e envio de documentos conforme os prazos estabelecidos neste edital de chamamento.

4.6 - O não cumprimento do prazo ou, caso a empresa/pessoa física não apresente toda a documentação exigida, implicará o não credenciamento da empresa/pessoa física.

Somente serão aceitos documentos com data não excedente a 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da data prevista para início da apresentação das inscrições.

4.7 - As empresas/pessoas físicas, ao participarem do presente chamamento público, ficam cientes e autorizam a utilização das informações contidas na ficha de inscrição, bem como autorizam as imagens enviadas através das fotos a serem utilizadas nos materiais produzidos e concordam com o termo de autorização do uso de imagem, constante na ficha de inscrição.

- O ECAD ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cambira - PR.
- O Departamento de Cultura colocará à disposição dos credenciados os seguintes equipamentos:

Equipamento para voz;

Microfone;

Sonorização ambiente.

- As apresentações, quando solicitadas, serão realizadas:

- 6ª FEIRAS - DAS 19H00 ÀS 21H00;

- Ou outras datas/locais de interesse do município de Cambira - PR.

4.8 – Deverá ser enviada a “*Playlist*” das músicas a serem apresentadas em até 07 (sete) dias corridos antes da apresentação.

5 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

5.1 – As inscrições antes da homologação final, serão submetidas a avaliação a ser realizada por comissão própria a ser nomeada por ato do prefeito do Município de Cambira – PR, sendo analisados os seguintes critérios prévios:

Portifólio e vídeos de apresentações;

Histórico de apresentações;

03 (três) referências musicais (locais onde já esteja apresentado).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.2 - Responsável pela Fiscalização e Gestora do Chamamento: A senhorita Ana Paula Cazini, Portadora do RG nº 6.372.875-6 e CPF nº 003.914.879-30 – Diretora do Departamento de Cultura.

6 - Dos Valores

6.1 - O valor do cachê, para solo por apresentação de 02 (duas) horas será no valor bruto de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais);

6.2 - O valor do cachê, para duplas ou trio por apresentação de 02 (duas) horas será no valor bruto de R\$700,00 (Setecentos Reais);

6.3 - O valor do cachê, para Grupo ou Banda com 04 (quatro) ou mais participantes por apresentação de 02 (duas) horas será no valor bruto de R\$1.000,00 (Um Mil Reais);

6.4 - O repasse financeiro entre a prefeitura e as empresas/pessoas físicas postulantes somente será efetivado se no momento do pagamento e após a prestação de serviços estiverem em plena regularidade com as questões tributários junto ao Município.

6.5 Os pagamentos serão realizados através das seguintes despesas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
220	11.001.18.541.0013.2.128.3.3.90.36.00.0	Outros serviços de terceiros Pessoa Física
183	11.001.18.541.0013.2.128.3.3.90.39.00.0	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

6.6 - Após a realização das apresentações artísticas, as pessoas físicas deverão apresentar recibo para serem efetuados os pagamentos; No caso das pessoas jurídicas, estas deverão apresentar nota fiscal, conforme legislação vigente.

7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E INSCRIÇÕES

7.1 - A vigência deste chamamento será de 01 (um) ano à partir da data de homologação das inscrições;

7.2 – O Período de inscrições ocorrerá entre 10 de julho de 2023 à 21 de julho de 2023.

8. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- A) ANEXO I – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA;
b) ANEXO II - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA;

Cambira – PR, 07 de julho de 2023.

Emerson Toledo Pires

Prefeito Municipal



**FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA****SELEÇÃO DE EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS DURANTE AS FEIRAS E EVENTOS NO ESPAÇO DAS FEIRAS OU OUTROS LOCAIS NO MUNICÍPIO:**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

NOME FANTASIA:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO/DISTRITO:

CIDADE:

TELEFONE: () _____

E-MAIL:

CATEGORIA/ ESTILO MUSICAL:

- Sertanejo para som ambiente
 Música raiz para som ambiente
 Música popular brasileira para som ambiente
 Música samba e pagode som ambiente
 Música Hip-Hop som ambiente
 Música eletrônica
 Rock "n" Roll
 Músicas Autoriais

MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO:

- Solo Dupla/Trio Banda com quatro ou mais componentes

Termo de autorização de uso de imagem:

Estou ciente e concordo que o município de Cambira - PR, poderá, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e exterior, informações relacionadas ao trabalho das apresentações artísticas musicais, no todo ou em parte a imagem/dados do autorizador, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções e atividades, em softwares em geral, celular, Home Page, plataforma em nuvem, portal e/ou site da Prefeitura Municipal de Cambira – PR <https://www.cambira.pr.gov.br> e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e/ ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie e por tempo indeterminado.

NOME COMPLETO DO AUTORIZADOR:

ASSINATURA DO AUTORIZADOR:

DATA: CAMBIRA - PR ____ DE _____ DE _____.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA****SELEÇÃO DE EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MÚSICAIS DURANTE AS FEIRAS E EVENTOS NO ESPAÇO DAS FEIRAS OU OUTROS LOCAIS NO MUNICÍPIO:**

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO/DISTRITO:

CIDADE:

TELEFONE: () _____

E-MAIL:

CATEGORIA/ ESTILO MUSICAL:

- Sertanejo para som ambiente
 Música raiz para som ambiente
 Música popular brasileira para som ambiente
 Música samba e pagode som ambiente
 Música hip-hop som ambiente
 Música eletrônica
 Rock "n" Roll
 Músicas Autoriais

MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO:

- Solo Dupla/Trio Banda com quatro ou mais componentes

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Estou ciente e concordo que o município de Cambira - PR, poderá, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no brasil e exterior, informações relacionadas ao trabalho das apresentações artísticas musicais, no todo ou em parte a imagem/dados do autorizador, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções e atividades, em softwares em geral, celular, Home Page, plataforma em nuvem, portal e/ou site da Prefeitura Municipal de Cambira – PR - <https://www.cambira.pr.gov.br> e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e/ ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie e por tempo indeterminado.

NOME COMPLETO DO AUTORIZADOR:

ASSINATURA DO AUTORIZADOR:

DATA: Cambira - PR ____ DE _____ DE _____.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 054/2023

PORTARIA Nº 054/2023

DATA: 07/07/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
CLERISTON RODRIGO KIM-ITI MURAOKA	9.XXX.686-X	ADVOGADO	17/07/2023 a 19/07/2023	2018/2019	3
LESSIANE CAVALCANTE	7.XXX.707-X	SERVICOS GERAIS I FEMININO	05/07/2023 a 24/07/2023	2022/2023	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BATERIAS ELÉTRICAS PARA VEICULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR

DATA DA ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2023.

LOCAL: Pregão Eletrônico realizado na Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: até às 08:00

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 33.867,58 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira - PR e Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira - PR, 07 de julho de 2023

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA GÁS GPL 13KG E ACESSÓRIOS PARA PREFEITURA E SUAS ENTIDADES

DATA DA ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2023.

LOCAL: Pregão Eletrônico realizado na Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: até às 10:00

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:15.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 18.302,55 (dezoito mil, trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira - PR e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira - PR, 07 de julho de 2023

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, BAIRRO GLEBA RIBEIRÃO DOURADOS.

LOCAL: Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Av. Canadá, 320, Centro, Cambira/PR.

DATA DA ABERTURA: 24 de julho de 2023

HORÁRIO: 08:30 horas

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 156.214,14 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 11.788/2008 de 25/09/2008, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Tomada de Preços nº 003/2023. **INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Av. Canadá, 220, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, ou ainda através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou secretariadeobras@cambira.pr.gov.br, ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira - PR, 07 de julho de 2023.

ANTONIO MARCELINO GARCIA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1º TERMO ADITIVO - REFERENTE: DISPENSA Nº 003/2023- PMC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1º TERMO ADITIVO
REFERENTE: DISPENSA Nº 003/2023- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

SG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ sob nº 28.428.047/0001-70

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA REALIZAR PROCESSO DE LICENCIAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS QUE FAZ O ESCOAMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO AS MARGENS DA BR 376

MOTIVO:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DATA DA ASSINATURA:

30 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 3º TERMO ADITIVO - REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3º TERMO ADITIVO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ sob nº 78.307.840/0001-99

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E PAISAGISMO PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA- PR.

MOTIVO:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DATA DA ASSINATURA:

30 de junho de 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de outubro de 2023.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023

DATA: 07/07/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:**Art. 1º - Conceder férias, as servidoras público municipal abaixo relacionadas:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias de Gozo
ROBERTA SINCERO DOS REIS BENEDETTI	8.XXX.556-X	PSICOLOGO	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023	10
MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWCZ RAMOS	10.XXX.194-X	NUTRICIONISTA	12/07/2023 a 21/07/2023	2022/2023	10
JOSE INACIO FERREIRA	6.XXX.736-X	MOTORISTA DE ONIBUS/AMBULANCIA	03/07/2023 a 17/07/2023	2022/2023	15
AMANDA CAROLINE MAREZE	9.XXX.302-X	ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	17/07/2023 a 27/07/2023	2018/2019	10
AMANDA CAROLINE MAREZE	9.XXX.302-X	ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	28/07/2023 a 06/08/2023	2019/2020	10
LIGIA MARIA CECON MACHADO	9.XXX.601-X	AGENTE DE ENDEMIAS	10/07/2023 a 24/07/2023	2022/2023	15

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL I DE CONVOCAÇÃO

EDITAL I DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº007/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão de Saúde pública, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, Implantação do Sistema, Treinamento Inicial, suporte técnico e manutenção para a Autarquia Municipal de Saúde de Cambira- PR,**

RESOLVE,

Art. 1º - **CONVOCAR** a empresa abaixo relacionada, vencedora do Pregão acima citado, para demonstração técnica, referente as funcionalidades do sistema, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital, **no dia 12 de julho de 2023 às 09:00 horas, na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, cito a Rua Sergipe, nº165, Bairro São Jose, Cambira – PR:**

EMPRESA
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA CNPJ : 05.982.200/0001-00

Obs: A demonstração será avaliada por uma Comissão designada exclusivamente para tal, nomeada por meio da Portaria 006/2023.

Cambira - PR, 05 de julho de 2023.

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO(A) MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREGÃO Nº007/2023

PREGÃO Nº007/2023**DATA: 06/07/2023**

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para proceder a Avaliação da Demonstração Técnica das Funcionalidades do Sistema Informatizado de Gestão em Saúde referente ao Pregão 006/2023 desta Autarquia de Saúde com os seguintes membros:

- Jonathan Willian Silva Pereira – Técnico de Informática
- Simone Gestal de Castilho Bengozi – Coordenadora da Atenção Básica
- Patrícia Marculino Luiz - Recepcionista
- Alessandra Aparecida Cecon Sotti - Técnica de Enfermagem
- Francieli Thaila do Couto – Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores acima citados, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº013/2023 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº013/2023 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia de Saúde, torna público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº013/2023.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA E PEDIATRA), JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTE HABILITADO:

MARIANA C RICCIARDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 46.739.076/0001-34, com sede a Rua Jose Francisco Borges, nº768, Centro, Jandaia do Sul – PR.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Carga Horária/ Semanal	Valor Total p/ 12 meses.
01	MARIANA C RICCIARDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10/ Horas	R\$48.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base na documentação que compõe o processo e os ditames emitidos Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa MARIANA C RICCIARDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira - PR, 06 de julho de 2023.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da AMS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº014/2023 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº014/2023 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia de Saúde, torna público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº014/2023.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA E PEDIATRA), JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTE HABILITADO:

ALINE ZIMERMAM LTDA, CNPJ 48.834.602/0001-70, com sede a Rua Eugenio Rudy, nº276, Centro, Aripuana - MT.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Carga Horária/ Semanal	Valor Total p/ 12 meses.
01	ALINE ZIMERMAM LTDA	40/ Horas	R\$192.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base na documentação que compõe o processo e os ditames emitidos Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa ALINE ZIMERMAM LTDA, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira - PR, 06 de julho de 2023.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 004/2023 - CMAS

RESOLUÇÃO 004/2023 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS**, reunido ordinariamente no dia 07 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Fundo Estadual da Assistência Social- FEAS- Incentivo Aprimora CRAS E CREAS - 1º semestre de 2022.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueline Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 005/2023 - CMAS

RESOLUÇÃO 005/2023 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS**, reunido ordinariamente no dia 07 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Fundo Estadual da Assistência Social- FEAS- Incentivo Aprimora CRAS E CREAS - 2º semestre de 2022.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueline Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 006/2023 - CMAS

RESOLUÇÃO 006/2023 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS**, reunido ordinariamente no dia 07 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueline Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CMAS - CORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CMAS - CORREÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS**, reunido ordinariamente no dia 07 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2023 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira (APAE) no valor total de R\$: 60.000,00, com o CNPJ nº 80.614.860/0001-54, sede em Avenida Canadá, 560 - Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS sob nº 002;

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 07 de julho de 2023

Jaqueline Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 005/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO 005/2023 - CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2017/2022,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Fundo para Infância e Adolescência – FIA - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – 2º semestre de 2021.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francille Ravanelli
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 006/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO 006/2023 - CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2017/2022,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Fundo para Infância e Adolescência – FIA - Incentivo CMDCA – 2º semestre de 2021.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francille Ravanelli
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 007/2023 – CMDCA

RESOLUÇÃO 007/2023 - CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2017/2022,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Fundo para Infância e Adolescência – FIA - Incentivo CMDCA – 1º semestre de 2022.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francille Ravanelli
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 008/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO 008/2023 - CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2017/2022,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Fundo para Infância e Adolescência – FIA - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – 1º semestre de 2022.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francille Ravanelli
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 009/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO 009/2023 - CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2017/2022,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas Fundo para Infância e Adolescência – FIA - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – 2º semestre de 2022.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francille Ravanelli
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 010/2023 – CMDCA

RESOLUÇÃO 010/2023 - CMDCA

Considerando a reunião dos membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 003/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Cambira,

RESOLVE:

Art.1º- Divulgar a relação de candidatos **DEFERIDOS**, devidamente habilitados ao pleito de Membros do Conselho Tutelar 2024/2027:

1. **Andreia Rosa Munhoz: CPF- 057.227.529-32**
2. **Danielle Rubia Vieira Prestes: CPF- 059.136.879-06**
3. **Donizete Cassiano Dias: CPF- 677.507.969-91**
4. **Josecler Camilo Fernandes: CPF- 057.362.449-69**
5. **Josimara Jesus da Silva de Oliveira: CPF- 045.481.859-92**
6. **Maria do Carmo Almeida: CPF-022.872.739-13**
7. **Marisa Bueno Sales: CPF-30.321.519-28**
8. **Rosangela Maria da Silva: CPF- 008.369.039-51**
9. **Shirley Aparecida Francisco: CPF- 025.259.559-94**
10. **Tatiane da Costa Silva: CPF- 058.635.809-92**

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 07 de julho de 2023

Francielle Ravanelli

Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO N.º 37/2023

ATO N.º 37/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º. Regulamentar, no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, as contratações diretas a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas”.

Do Processo de Contratação Direta

Art. 2º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, além dos documentos previstos no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - indicação do dispositivo legal aplicável;

II - autorização do ordenador de despesa;

III - consulta prévia da relação de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública no site do TCE-PR e, cumulativamente, consulta consolidada da pessoa jurídica junto ao site do TCU, ressalvados, em ambos os casos, a indisponibilidade do site, a ser certificada pelo agente de contratação.

IV - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, neste Regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Município;

V – declaração do ordenador de despesas para fins do artigo 16 da LRF;

VI – estimativa de impacto orçamentário-financeiro, considerando o valor máximo previsto para a contratação e anteriormente ao recebimento de propostas.

VII – Indicação de recursos financeiros, com a programação orçamentária e contábil cabível.

VIII - lista de verificação, quando houver sido aprovada por Ato da Presidência, devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento.

Parágrafo primeiro: fica dispensada a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, segundo o disposto no inciso VII do presente artigo, em caso de compras rotineiras e ordinárias, se já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, conforme autoriza o Acórdão 883/2005 Primeira Câmara, do TCU (Voto do Ministro Relator).

Parágrafo segundo: fica dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar nos seguintes casos:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Nas Prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação continuada;
- b) Nos casos de dispensa em razão do valor;
- c) Guerra, grave perturbação da ordem, emergência ou calamidade pública;
- d) Nos casos de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Art. 3º. São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, vedada a delegação.

§ 1º. No âmbito da Câmara Municipal de Cambira, a autoridade máxima será o seu respectivo Presidente;

§ 2º. Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 4º. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 5º. Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de uma entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do Regulamento próprio.

Art. 6º. Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação direta nas hipóteses previamente definidas por Ato da Presidência, aprovada pelo departamento jurídico da Câmara Municipal, nos termos do § 5º, do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 7º. Uma vez decorrido o prazo de 06 (seis) anos contados da publicação da Lei n. 14.133 de 2021, conforme estabelecido no artigo 176 da referida norma, no caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

§ 1º. Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no *caput* deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º. A divulgação de que trata o *caput* deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 8º. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 9º. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e predominância intelectual do serviço, aliados à notória especialização do contratado ou dos profissionais.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 10º. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 11. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade.

Art. 12. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

Parágrafo único. Sem prejuízo aos outros casos previstos em Lei ou nas demais regulamentações.

Da Dispensa de Licitação

Art. 13. Nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo Único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 14. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual local.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara Municipal de Cambira.

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, salvo quando houver contrato ou ata de registro de preços vigentes.

§ 3º As contratações de que trata o § 2º deste artigo estão sujeitas ao regime de adiantamento, nos termos da Resolução, Lei, ou norma que disciplinar o regime de adiantamento.

§ 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pela Classe constante em catálogo oficial de materiais e serviços.

Art. 15. A Câmara Municipal de Cambira adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do *caput* do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei Federal n.º





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1973 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do *caput* do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 1º A utilização do sistema de dispensa eletrônica poderá ocorrer a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º deste artigo.

§ 2º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas seguintes hipóteses:

I - contratações de obras que não se incluam no inciso I do *caput* deste artigo;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia.

§3º Em caso de impossibilidade técnica ou circunstâncias do caso concreto, mediante termo de justificativa escrito e assinado pela autoridade máxima, fica permitida a realização de dispensa não-eletrônica;

Art. 16. Fica responsável pelos procedimentos de contratação o Agente de Contratação.

Art. 17. Aplica-se, para fins da presente regulamentação, o teor do artigo 176 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, em 06 de Julho de 2023.

RODRIGO RODRIGUES

Presidente

